



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

INFORMAÇÕES SOBRE MEDICAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MEDICAMENTO	PREVISÃO / JUSTIFICATIVA
1	ACICLOVIR, 200 MG	Previsão de abastecimento até 19/11/2024. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
2	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
3	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	Previsão de abastecimento até 30/10/2024. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
4	OMEPRAZOL, 20 MG	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
5	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL - FRASCO 200 DOSES	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente. Item disponível gratuitamente nas farmácias credenciadas no Programa Farmácia Popular.
6	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO	Previsão de abastecimento até 05/11/2024. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
ATUALIZADO EM: 29/10/2024		

Este relatório foi elaborado em conformidade com a **Lei 6504/2009**, de 29 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação do **Portal da Transparência do Município**, que por meio da **Lei 9560/2023**, 18 de dezembro de 2023, teve acrescido o Artigo 1º-C, que versa sobre a **divulgação de informações sobre medicamentos** da Rede Municipal de Saúde. As informações são atualizadas em relatórios emitidos **semanalmente**, conforme o Parágrafo único do Artigo 1º-C da Lei 6504/2009. Os dados constantes no relatório são de responsabilidade da **Secretaria da Saúde de Joinville**, por meio da **Unidade de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal**.